INTERNACIONAL

Ofensas. Um órgão ligado ao governo Javier Milei se referiu às pessoas com deficiência intelectuais como débeis mentais, imbecis e idiotas, termos considerados pejorativos e abandonados pelos médicos há décadas. A menção foi feita em um documento ainda em recolução no Boletim Oficial, equivalente ao Diário Oficial da União brasileiro, mas somente agora veio a debate público.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMC
Fl. 436
Rubrica

Comissão dos EUA intima big techs a informar sobre ordens de Moraes

Intenção é reunir evidências de "como a censura internacional tem ferido as liberdades civis americanas", segundo a nota

FOTO MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

Ofício foi enviado para: Rumble, X, Meta, Amazon, Apple, Alphabet, Microsoft e TikTok

O Comitê Judiciário da Câmara dos Estados Unidos, equivalente à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no Brasil, intimou oito big techs a fornecerem informações sobre ordens do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes. A intenção é reunir evidências de "como a censura internacional tem ferido as liberdades civis americanas", segundo a nota.

"Empresas americanas estão soando o alarme sobre como a censura estrangeira prejudica as liberdades civis americanas. A X resistiu a ordens judiciais arbitrárias no Brasil e na Austrália que exigem a remoção global de conteúdo", diz parte do documento enviado às empresas.

Em outro trecho, o ofício cita o nome de Moraes. "No Brasil, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, emitiu, sob sigilo, ordens ilegais que forçam as empresas americanas a remover grandes quantidades de conteúdo ou enfrentar multas e ser banido do país."

O documento foi enviado a Christopher Pavlovski, da Rumble; Linda Yaccarino, do X (ex-Twitter); Mark Zuckerberg, da Meta (Facebook, Instagram e WhatsApp); Andrew Jassy, da Amazon; Tim Cook, da Apple; Sundar Pichai, da Alphabet (Google); Satya Nadella, da Microsoft; e um responsável pelo TikTok nos EUA. O presidente da Comissão, deputado republicano Jim Jordan, as intimou a mandarem as ordens a que as empresas foram alvos em diversos países, o que pode significar o envio de decisões sigilosas.

A convocação foi feita dentro do trâmite de análise do projeto aprovado no colegiado na quarta-feira (26) que impõe sanções a autoridades estrangeiras que violem a primeira emenda, de liberdade de expressão. A proposta "No Censors on our Shores Act" (Sem censores em nosso território) estabelece a deportação e o veto de entrada nos EUA.

A aprovação da proposta ocorreu no mesmo dia em que o Departamento de Estado dos EUA, equivalente ao Ministério das Relações Exteriores, publicou mensagem no X com referência implícita a Moraes. O órgão do governo Donald Trump disse que punir empresas americanas por se recusarem a praticar censura vai contra os valores democráticos.

A declaração do governo americano se refere à determinação de Moraes de suspender a plataforma Rumble no Brasil, sob o argumento de que a empresa descumpre decisões judiciais. O governo Lula (PT) reagiu por meio do Itamaraty, disse que a gestão do presidente Donald Trump "distorceu" as ordens do STF e lamentou o que chamou de "tentativa de politizar decisões judiciais".

A ofensiva de aliados de Trump contra o ministro foi ampliada dias depois de o deputado Eduardo Bolsonaro (PL/SP) ter conversado com diplomatas americanos sobre o tema e diante de uma ofensiva de aliados de Trump contra Moraes, incluindo o bilionário Elon Musk. Eles querem a cassação do visto do magistrado para os Estados Unidos como forma de pressionar os demais ministros do Supremo e aliviar o processo de análise das acusações contra o ex-presidente, algo difícil de ocorrer.

Israel ignora cessar-fogo e diz que não sairá de corredor estratégico de Gaza

O ministro israelense da Defesa, Israel Katz, anunciou nessa quinta-feira (27) que o Exército do país permanecerá indefinidamente no corredor Filadélfia, uma área estratégica na fronteira entre a Faixa de Gaza e o Egito, contrariando o acordo de cessar-fogo com o Hamas, em vigor desde janeiro deste ano. "Recebemos luz verde dos Estados Unidos. Forneceremos um mapa a eles, e estamos ficando indefinidamente", disse Katz em reunião com líderes regionais, segundo comunicado do gabinete.

O tratado, aceito pelo primeiro-ministro Binyamin Netanyahu, previa que a retirada das forças israelenses da região começasse no 42º dia da fase um do acordo, ou seja, neste sábado (1º), e fosse concluída até o 50º dia, em 9 de março de 2025.

Em discurso, de acordo com o jornal israelense The Times of Israel, Katz afirmou que "mesmo durante o cessar-fogo, recebemos informações de inteligência de que o Hamas está planejando ataques contra soldados e comunidades. Isso é o Hamas."

Ele disse que os assentamentos na Cisjordânia são uma barreira de proteção para Israel e que documentos apreendidos mostram planos do grupo terrorista para atacar essas áreas antes do 7 de Outubro, classificando a ameaça como séria. Uma investigação conduzida pelo exército israelense determinou que o Hamas conseguiu realizar o ataque mais mortal na história de Israel em 7 de outubro de 2023 porque o Exército do país subestimou as intenções do grupo terrorista e suas capacidades militares. As conclusões foram divulgadas ontem.

A decisão de Israel de permanecer no corredor de Filadélfia pode elevar as tensões na segunda fase do cessar-fogo, que prevê novas trocas de reféns e corpos de sequestrados israelenses mortos por prisioneiros palestinos. O Hamas devolveu, na manhã desta quinta, quatro corpos de israelenses, 3 mortos em cativeiro e 1 durante o ataque do Hamas, de acordo com Israel.

O Fórum de Famílias de Reféns confirmou suas identidades. Em seguida, Israel libertou mais de 600 prisioneiros palestinos.

Suprema Corte dos EUA atende Trump e suspende decisão que forçava governo a retomar ajuda externa

O presidente da Suprema Corte dos Estados Unidos, John Roberts, atendeu a um pedido do governo de Donald Trump, na quarta-feira (26), e suspendeu a ordem de um juiz federal que exigia o pagamento de quase US$ 2 bilhões (cerca de R$ 11,5 bilhões) em ajuda externa congelados pela gestão do republicano. A decisão agora inválida havia sido emitida pelo juiz distrital dos EUA, Amir Ali, na terça-feira (25).

Na ocasião, o magistrado deu até 23h59 da quarta-feira para o governo cumprir suas obrigações contratuais com organizações humanitárias ao redor de todo o mundo, parte da política isolacionista conhecida como "América Primeiro", que Trump defende. A suspensão ocorreu após a gestão afirmar que não poderia cumprir o prazo imposto por Ali.

De acordo com a procuradora-geral interina Sarah M. Harris, principal advogada do governo no caso, o prazo "lançou no caos o que deveria ser uma revisão ordenada pelo governo". Embora tenha se "comprometido em pagar reivindicações legítimas pelo trabalho que foi devidamente concluído", continuou ela, o governo não pode "pagar demandas arbitrariamente determinadas em um cronograma arbitrário escolhido pelo tribunal distrital".

Roberts não justificou a ordem provisória, que dará à corte mais tempo para analisar o pedido do governo. Agora, a parte demandante, organizações que contratam ou recebem subsídios da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional e do Departamento de Estado (Usaid), que administra cerca de 60% da assistência externa de Washington, tem até o meio-dia desta sexta-feira (28) para se pronunciar.

Trata-se de mais um episódio da guerra na Justiça que o governo trava para avançar sua agenda. Após a posse, em 20 de janeiro deste ano, Trump assinou um decreto para congelar os fundos de toda a ajuda externa dos EUA por 90 dias, período em que o governo afirmou que iria revisar os contratos e determinar se eles estavam em conformidade com as políticas da gestão.

Na quarta-feira, o governo afirmou que a avaliação havia sido finalizada e que mais de 90% dos programas de ajuda e desenvolvimento no exterior seriam eliminados, totalizando US$ 54 bilhões (cerca de R$ 313 bilhões). A ofensiva colocou em risco programas que envolvem entrega de alimentos e ajuda médica, lançando os esforços de ajuda humanitária global no caos. Desde janeiro, diversas organizações moveram processos contra a gestão do republicano.

Nascimentos caem no Japão pelo 9º ano seguido, mas voltam a subir na Coreia do Sul

No Japão, os nascimentos diminuíram pelo 9º ano seguido, em 2024, atingindo 720 mil, queda de 5% em relação ao ano anterior, segundo dados preliminares do Ministério da Saúde japonês. Já na Coreia do Sul, o órgão oficial de estatística registrou que os nascimentos aumentaram pela primeira vez também em nove anos, para 238 mil, alta de 3,6%.

Como o número de mortes superou o de nascimentos em ambos, houve queda na população no ano passado: 897 mil pessoas a menos no Japão e 120 mil a menos na Coreia do Sul. As justificativas oficiais para o contraste entre as duas nações asiáticas, cultural e geograficamente próximas, vincularam-se ao comportamento em relação ao casamento.

No caso japonês, a explicação foi que mais pessoas estão se decidindo por casar mais tarde e que cresceu a ansiedade com os custos para cuidar de filhos. O número de casamentos cresceu para 499 mil, 10 mil a mais do que em 2023, mas não voltou aos patamares anteriores à pandemia. Ainda assim, o primeiro-ministro Shigeru Ishiba viu neles um resultado promissor e prometeu "focar este aspecto".

O órgão Estatísticas da Coreia atribuiu a reação dos nascimentos ao maior número de casamentos pós-pandemia. Foram 222 mil no ano passado, patamar mais elevado em cinco anos. Outros fatores que levaram a mais nascimentos, segundo os pesquisadores governamentais sul-coreanos, foram o maior número de pessoas na faixa de 30 anos e uma visão social supostamente mais otimista em relação a matrimônio e paternidade, "uma mudança nos valores sociais".

Mas mesmo na Coreia do Sul há ceticismo quanto à persistência da recuperação, tanto em casamentos como em nascimentos, levantada por especialistas não governamentais na imprensa local. São apontados problemas ainda sem solução, como a concentração da população jovem na capital, Seul, esvaziando o interior e elevando a disputa por empregos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - COODAP – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CEARÁ - CNPJ: 18.312.940/0001-03 - NIRE Nº 23.4.000.150864 - O Presidente da COODAP – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA, aos 35 (trinta e cinco) Senhores cooperados aptos a votarem, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 14 DE MARÇO DE 2025, em primeira convocação às 11:00hs (um dois horas) e, caso haja quórum, em segunda convocação às 12:00hs (um meio dia) em ambos, e se houver a última convocação às 13:00hs com no mínimo 10 sócios presentes na sede da COODAP, localizada na Travessa Rio Correia Nº 94 - sob 01 - Bairro Centro - Ocara/CE, para deliberarem sobre as seguintes pautas: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será deliberado sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Prestação de Contas do exercício findo em 31/12/2024 do Relatório do Conselho Fiscal, Comprometimento e Resultado do Balanço do ano de 2024, Balanço Patrimonial de 2024 e Demonstração do Resultado; apuração do IBAS; 2 - Destinação dos sobras apuradas no Balanço Patrimonial de 2024; 3- Prestação de contas do Balanço do Programa Cisterna do Nordeste; 4- Apresentação do Plano de Trabalho e Orçamento do exercício de 2025; 5- Eleição do Conselho Fiscal; 6 - Assuntos de interesse da cooperativa e outros que forem de interesse dos sócios e cooperados. Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será deliberado sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Reforma do Estatuto Social. Ocara/CE, 26 de fevereiro de 2025. JOSÉ ERNANDES DOS SANTOS - DIRETOR - PRESIDENTE.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 25/112/2025-CE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento das empresas que no período de 24/02/2025 a 06/03/2025, de 08 a 09/03/2025 e de 11/03/2025 a 14/03/2025, estarão abertas, para credenciamento, as propostas e documentos de habilitação referentes ao Edital de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, conforme Edital e Termo de Referência. Maiores informações pelo telefone (88) 3412-1700, ou no site https://www.bbmnet.com.br/licitacoes/, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas. Mel Barros Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 25/113/2025-CE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento das interessadas, que no período de 24/02/2025 a 06/03/2025, de 08 a 09/03/2025 e de 11/03/2025 a 14/03/2025, estarão abertas, para credenciamento, as propostas e documentos de habilitação referentes ao Edital de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, conforme Edital e Termo de Referência. Maiores informações pelo telefone (88) 3412-1700, ou no site https://www.bbmnet.com.br/licitacoes/, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas. Mel Barros Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Concorrência Nº 25/114/2025-CE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento das interessadas, que no período de 24/02/2025 a 06/03/2025, de 08 a 09/03/2025 e de 11/03/2025 a 14/03/2025, estarão abertas, para credenciamento, as propostas e documentos de habilitação referentes ao Edital de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, conforme Edital e Termo de Referência. Maiores informações pelo telefone (88) 3412-1700, ou no site https://www.bbmnet.com.br/licitacoes/, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas. Mel Barros Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Concorrência Nº 25/115/2025-CE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento das interessadas, que no período de 24/02/2025 a 06/03/2025, de 08 a 09/03/2025 e de 11/03/2025 a 14/03/2025, estarão abertas, para credenciamento, as propostas e documentos de habilitação referentes ao Edital de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, conforme Edital e Termo de Referência. Maiores informações pelo telefone (88) 3412-1700, ou no site https://www.bbmnet.com.br/licitacoes/, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas. Mel Barros Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Concorrência Nº 25/116/2025-CE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento das interessadas, que no período de 24/02/2025 a 06/03/2025, de 08 a 09/03/2025 e de 11/03/2025 a 14/03/2025, estarão abertas, para credenciamento, as propostas e documentos de habilitação referentes ao Edital de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, conforme Edital e Termo de Referência. Maiores informações pelo telefone (88) 3412-1700, ou no site https://www.bbmnet.com.br/licitacoes/, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas. Mel Barros Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 120/2025-CE. Processo Licitatório nº 2025/1/1/1